



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 027/2022, de 09 DE MAIO DE 2022.

ALMIR FAGUNDES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais...

RESOLVE:

Art. 1º **Substituir** a Servidora, **Ana Paula Gurski** que ocupava o cargo de Membro e, assim, nomeando o funcionário **Daniel Reis Botti** na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores da Câmara Municipal de Angélica:

PRESIDENTE:

- GUSTAVO FALAVINA PEREIRA.

MEMBROS:

- GABRIELA STEFANY BATISTA;

- DANIEL REIS BOTTI.

Art. 3º Compete à Comissão proceder ao registro, realizar Carta Convite, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Dispensa de Licitação e demais procedimentos licitatórios, recebendo e julgando as propostas, tudo de acordo com a legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 030/2021

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José Mazola Barbosa, 09 de maio de 2022.

ALMIR FAGUNDES
Presidente do Legislativo

**ALMIR
FAGUNDES:39095606104**

Assinado de forma digital por
ALMIR FAGUNDES:39095606104
Dados: 2022.05.09 10:02:54 -03'00'



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2244

Órgão de divulgação Oficial do município
Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Angélica MS

Criado pela Lei 775/2008

MM EDITORACAO &
TECNOLOGIA
LTDA-06308429000127

Assinado de forma digital por MM
EDITORACAO & TECNOLOGIA
LTDA-06308429000127
Dados: 2022.05.09 14:22:49 -04'00'

Câmara Municipal de Angélica

PORTARIA Nº 027/2022, de 09 DE MAIO DE 2022

ALMIR FAGUNDES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais...

RESOLVE:

Art. 1º **Substituir** a Servidora, **Ana Paula Gurski** que ocupava o cargo de Membro e, assim, nomeando o funcionário **Daniel Reis Botti** na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores da Câmara Municipal de Angélica:

PRESIDENTE:

- **GUSTAVO FALAVINA PEREIRA.**

MEMBROS:

- **GABRIELA STEFANY BATISTA;**

- **DANIEL REIS BOTTI.**

Art. 3º Compete à Comissão proceder ao registro, realizar Carta Convite, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Dispensa de Licitação e demais procedimentos licitatórios, recebendo e julgando as propostas, tudo de acordo com a legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 030/2021

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José Mazola Barbosa, 09 de maio de 2022.

ALMIR FAGUNDES

Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gustavo Falavina Pereira

Câmara Municipal de Angélica

PORTARIA Nº 028/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022

ALMIR FAGUNDES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais...

RESOLVE:

Art. 1º **Substituir** a Servidora, **Elisângela Lopes da Silva** que ocupava o cargo de Equipe de Apoio e, assim, nomeando o funcionário **Daniel Reis Botti** na Comissão do Pregão.

Art. 2º - Ficam nomeados os Servidores da Câmara Municipal de Angélica:

PREGOEIRO:

- **GUSTAVO FALAVINA PEREIRA.**

EQUIPE DE APOIO:

- **ANA PAULA GURSKI;**

- **GABRIELA STEFANY BATISTA;**

- **DANIEL REIS BOTTI.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 010/2022.

ALMIR FAGUNDES

Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gustavo Falavina Pereira

Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022/PROCESSO DE COMPRA Nº 058/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

De acordo com as justificativas apresentadas, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria jurídica Municipal, AUTORIZO, conforme a determinação do Artigo 72 da Lei Federal n 14.133/2021, a realização da Despesa por Dispensa de Licitação com fundamentação no Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/21, referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** O vencedor: **FG COPIADORAS EIRELI**, com o **CNPJ: 13.676.824/0001-28**, no valor de **R\$: 45.000,00** (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), Angélica - MS, 09 de maio de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Thaila Teles